

BH 352174.	24) — Prefeitura Municipal de Ipaçu — Ambulância — chassis n°
BH 352267.	25) — Prefeitura Municipal de Maracá — Ambulância — chassis n°
BH 352303.	26) — Prefeitura Municipal de Oriente — Ambulância — chassis n°
BH 352314.	27) — Prefeitura Municipal de Quatá — Ambulância — chassis n°
BH 352571.	28) — Prefeitura Municipal de Quintana — Ambulância — chassis n°
BH 352633.	29) — Prefeitura Municipal de Salto Grande — Ambulância — chassis n°
BH 354448.	30) — Prefeitura Municipal de Vera Cruz — Ambulância — chassis n°
BH 354908.	31) — Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra — Ambulância — chassis n°
BH 353916.	32) — Prefeitura Municipal de Areópolis — Ambulância — chassis n°
BH 354507.	33) — Prefeitura Municipal de Boituva — Ambulância — chassis n°
BH 355337.	34) — Prefeitura Municipal de Cabreúva — Ambulância — chassis n°
BH 355689.	35) — Prefeitura Municipal de Capela do Alto — Ambulância — chassis n°
BH 355800.	36) — Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar — Ambulância — chassis n°
BH 355956.	37) — Prefeitura Municipal de Cerquilho — Ambulância — chassis n°
BH 356153.	38) — Prefeitura Municipal de Cesário Lange — Ambulância — chassis n°
BH 356185.	39) — Prefeitura Municipal de Conchas — Ambulância — chassis n°
BH 356199.	40) — Prefeitura Municipal de Guapirara — Ambulância — chassis n°
BH 355351.	41) — Prefeitura Municipal de Itai — Ambulância — chassis n°
BH 355381.	42) — Prefeitura Municipal de Itatinga — Ambulância — chassis n°
BH 355876.	43) — Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista — Ambulância — chassis n°
BH 356082.	44) — Prefeitura Municipal de Pereiras — Ambulância — chassis n°
BH 356177.	45) — Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora — Ambulância — chassis n°
BH 356179.	46) — Prefeitura Municipal de Sarapuí — Ambulância — chassis n°
BH 356221.	47) — Prefeitura Municipal de Taquaritinga — Ambulância — chassis n°
BH 356224.	48) — Prefeitura Municipal de Queluz — Ambulância — chassis n°
BH 356304.	49) — Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato — Ambulância — chassis n°

DECRETO N° 4.562, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre destinação de cargo no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1° — Fica destinado ao Serviço de Administração do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento Psiquiátrico I da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde, o cargo de Diretor (Serviço Nível II), referência CD-7, do QSS-PP-II, provido pelo sr. Alípio Martinho (R.G. 2.506.583).

Artigo 2° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior — Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil aos 23 de setembro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi — Responsável pela D.A.G.

DECRETO N. 4.563, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre concessão de auxílios a instituições assistenciais que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções no campo de sua exclusiva competência,

Decreto:

Artigo 1° — Ficam concedidos auxílios no montante de Cr\$ 8.028.812,24 (oito milhões, vinte e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros e vinte e quatro centavos), às seguintes instituições assistenciais:

CAPITAL	Cr\$	Cr\$
Assistência ao Pequeno Caçara para aquisição de equipamentos ...		40.000,00
Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré para reforma dos prédios da creche ...		119.000,00
Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo para aquisição de equipamentos ...		40.300,00
Adamantina Associação Filantrópica Espirita de Adamantina para aquisição de equipamentos ...	141.449,32	
para construção do Hospital Psiquiátrico Espirita ...	309.000,00	450.449,32
Agudos Associação do Hospital de Agudos para aquisição de equipamentos ...		260.000,00
Americana Lar das Meninas para aquisição de equipamentos ...		6.000,00
Amparo Santa Casa de Beneficência Portuguesa para reforma e ampliação ...		300.000,00
Apiaí Lar Evangélico Protetor da Infância para aquisição de equipamentos ...		46.000,00
Serviço de Obras Sociais — SOS — de Apiaí para construção de três abrigos ...		3.000,00
Sociedade Beneficente de Apiaí para construção ...		234.618,85
Araçatuba Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba para construção ...		500.000,00
Avaré Santa Casa de Misericórdia de Avaré para aquisição de equipamentos ...		158.898,00
Bariri Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri para construção ...		75.000,00

Bauru Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato para término de construção ...		85.000,00
Bragança Paulista Serviço Assistencial Médico Alimentar "SAMA" para construção ...		350.000,00
Campes do Jordão Fundação Sanatório São Paulo para construção ...		110.000,00
Casa Branca Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca para construção ...		175.000,00
Calanduja Ação Social para Promoção Humana para término de construção ...		75.000,00
Fundação Padre Albino para construção ...		800.000,00
Iacanga Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacanga para término de construção ...		55.890,00
Itapeverica da Serra Assistência Social "A Providência Cristã" para aquisição de equipamentos ...		6.470,00
Jaboticabal Irmandade de Misericórdia de Jaboticabal para aquisição de equipamentos ...		110.560,90
Jambeiro Santa Casa "D. Anita Costa" para aquisição de equipamentos ...		35.263,37
Jundiaí Serviço de Obras Sociais (SOS) para término de construção ...		100.000,00
Sociedade Educadora e Beneficente para construção do Hospital Maternidade São José de Itapuí ...		69.000,00
Matão Associação do Hospital de Caridade de Matão para construção ...	150.000,00	
para aquisição de equipamentos ...	320.500,00	370.500,00
Mogi Mirim Instituto "Coronel João Leite" para término de construção ...		30.000,00
Pitangueiras Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras para construção ...		100.000,00
Presidente Venceslau Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau para aquisição de equipamentos ...		251.126,70
Ribeirão Preto Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto" para aquisição de equipamentos ...		500.000,00
Rio Claro Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro para aquisição de equipamentos ...		137.000,00
São Carlos Nosso Lar para término de construção ...		170.000,00
São José do Rio Preto Centro Social Parque Estoril para aquisição de equipamentos ...		3.210,00
São Pedro Casa dos Velhinhos de São Pedro para construção ...		120.000,00
Serra Negra Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra para construção ...		304.000,00
Sertãozinho Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho (APAE) para construção ...		150.000,00
Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho para aquisição de equipamentos ...		166.100,00
Sumaré Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré para aquisição de equipamentos ...		226.276,00
Taquaritinga Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" de Taquaritinga para término de construção ...		300.000,00
Taubaté Banco de Sangue Acadêmico para construção de caixa d'água ...		8.980,00
Irmandade de Misericórdia de Taubaté para construção ...		750.000,00
Tupi Paulista Sociedade Casa da Criança de Tupi Paulista para construção ...		60.000,00
Vaunhos Lar "São Joaquim" para aquisição de equipamentos ...		5.000,00
Viradouro Hospital e Maternidade "São Vicente de Paulo" de Viradouro para construção ...		150.000,00
Votuporanga Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Votuporanga para aquisição de equipamentos ...		30.170,00
Artigo 2° — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta do Código 07-03-01 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5 — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções — do orçamento do corrente exercício.		
Artigo 3° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 1974.		
LAUDO NATEL		
Henri Couri Aida, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil		
Publicado na Casa Civil, aos 23 de setembro de 1974.		
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.		